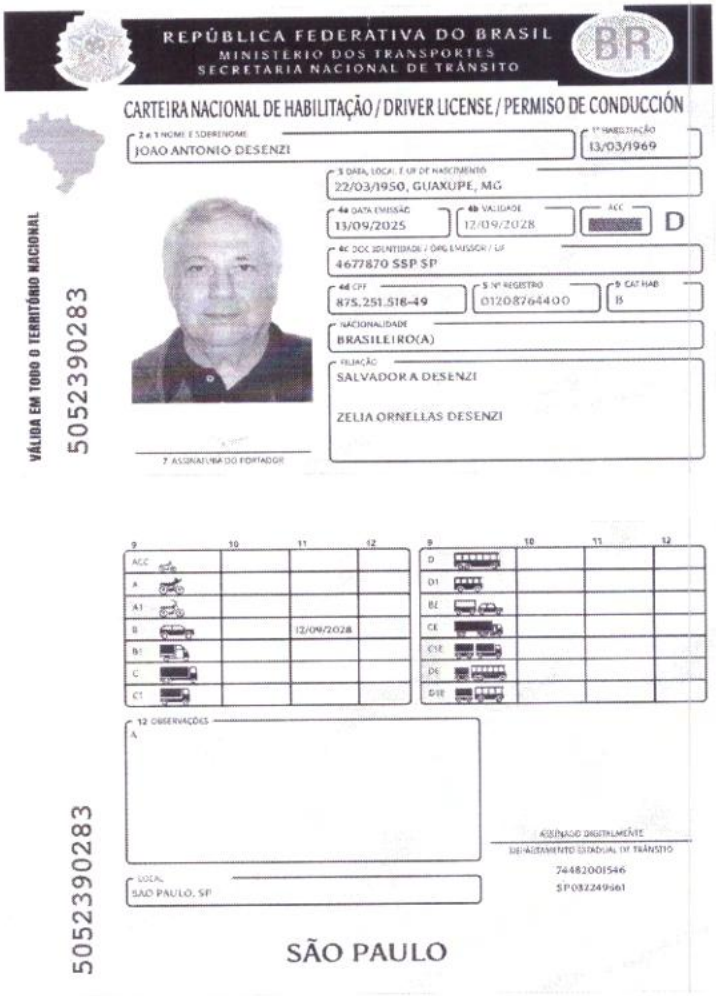
Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - SENATRAN

QR CODE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

5052390283

2 e 1 NOME E SOBRENOME: JOAO ANTONIO DESENZI

4a DATA EMISSÃO: 13/09/2025

4b VALIDADE: 12/09/2028

ACC:

D

4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF: 4677870 SSP SP

4d CPF: 875.251.518-49

5 Nº REGISTRO: 01208764400

6 CAT HAB: B

NACIONALIDADE: BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO: SALVADOR A DESENZI

ZELIA ORNELLAS DESENZI

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		12/09/2028	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
D1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
A

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
74482001546
SP032249961

LOCAL: SÃO PAULO, SP

5052390283

SÃO PAULO

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

Verifique autenticidade do QR Code com o app Vio.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2697041802

2 e 1 NOME E SOBRENOME
THIAGO HENRIQUE DESENZI

4d PRIMEIRA HABILITAÇÃO
11/05/2000

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
09/02/1982, SAO PAULO, SP

4a DATA EMISSÃO
26/09/2023

4b VALIDADE
09/08/2033

ACC

D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
32730367 SSP SP

4d CPF
302.597.578-45

5 Nº REGISTRO
01255444586

5 CAT. HAB.
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
JOAO ANTONIO DESENZI

CASSIA BERNADETE GONÇALVES DESENZI

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		09/08/2033	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
DE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

13 OBSERVAÇÕES
C.G.

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
CSA62967581
SP0709999AA

LOCAL
SAO PAULO, SP

SÃO PAULO

2697041802

1 e 2 - Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3 - Data e local de Nascimento / Date and Place of Birth/ DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY - Valtos Hasta - ACC - 4c Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5 - Número de registro no CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 5 - Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Parents - Filiación - 12 - Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA012554445<868<<<<<<<<<<<<
8202095M3308095BRA<<<<<<<<<<<0
THIAGO<<HENRIQUE<DESENZI<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

8º REG. CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
MICROFILME N.º 32145

System Engenharia Ltda.

CNPJ/MF 50.751.429/0001-99 – NIRE 35.201.887.39-7

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes:

CÁSSIA BERNADETE GONÇALVES DESENZI, de nacionalidade brasileira, casado sob o regime de comunhão universal de bens, exercendo a profissão de empresária, portadora da Cédula de Identidade, Registro Geral (RG), número **13.037.099-X**, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (SSP-SP), devidamente inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas (CPF/MF) sob o número **064.746.618-01** emitido pela Receita Federal do Brasil, domiciliada e residente na Rua dos Agudos, número 03, apartamento 62, Bairro da Vila Monumento, Código de Endereçamento Postal (CEP) 01548-050, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo;

JOÃO ANTONIO DESENZI, de nacionalidade brasileira, casado sob o regime de comunhão universal de bens, exercendo a profissão de engenheiro civil, devidamente inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo (CREA/SP) sob o número **0600537335**, portador da Cédula de Identidade, Registro Geral (RG), número **4.677.870**, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (SSP-SP), devidamente inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas (CPF/MF) sob o número **875.251.518-49** emitido pela Receita Federal do Brasil, domiciliado e residente na Rua dos Agudos, número 03, apartamento 62, Bairro da Vila Monumento, Código de Endereçamento Postal (CEP) 01548-050, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e;

THIAGO HENRIQUE DESENZI, de nacionalidade brasileira, solteiro, exercendo a profissão de engenheiro civil, devidamente inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo (CREA/SP) sob o número **5062255608**, portador da Cédula de Identidade, Registro Geral (RG), número **32.730.367-0**, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (SSP-SP), devidamente inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas (CPF/MF) sob o número **302.597.578-45** emitido pela Receita Federal do Brasil, domiciliado e residente na Rua dos Perobas, número 324, apartamento 27, Bairro do Jabaquara, Código de Endereçamento Postal (CEP) 04321-120, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo;

Únicos sócios da sociedade empresarial limitada, que gira sob a razão social de:

SYSTEM ENGENHARIA LTDA., devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), sob o NIRE no. **35.201.887.39-7**, em sessão realizada aos quatro dias do mês de julho de um mil novecentos e oitenta e dois (04/07/1982), e alterações conforme quadro abaixo:

DATA	ATO	No. REGISTRO
04/07/1982	Constituição	35201887397
14/06/1995	Alterações sociais e consolidação.	93.132/95-5
28/02/1996	Alterações sociais e consolidação.	27.604/96-2
12/04/2004	Adequação ao Código Civil e consolidação.	176.725/04-0
16/09/2005	Alterações Sociais e consolidação	266.882/05-5

Empresa devidamente inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o número **50.751.429/0001-99**, emitido pelo Ministério da Fazenda, e inscrição estadual número **110.709.990.114**, emitido pela Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, tendo sua sede social na Comarca da Capital de São Paulo, na Rua dos Jacintos, número 245, Bairro de Mirandópolis, código de endereçamento postal (CEP) 04049-050.

Tem entre si justo e acordados de forma irrevogável e irretratável, alterar e consolidar o presente instrumento particular da sociedade empresária limitada, mediante as condições e cláusulas abaixo estipuladas.

PRIMEIRA

Resolvem alterar a natureza jurídica da pessoa jurídica, de sociedade empresária limitada, para sociedade simples limitada.

SEGUNDA

Retira-se da sociedade, a sócia **Cássia Bernadete Gonçalves Desenzi**, possuidora de 3.600 (Três mil e seiscentas cotas) sociais, no valor de R$ 10,00 (Dez Reais) cada uma, devidamente subscritas e integralizadas no valor de **R$ 36.000,00**

Cássia Bernadete Gonçalves Desenzi

João Antonio Deser

Henrique Desenzi

Colégio Notarial do Brasil – Seção São Paulo
111153
AUTENTICAÇÃO
AU1033AT0023280

8º REG. CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
MICROFILME N.º 32145

(Trinta e Seis Mil Reais). A cotista cederá de maneira gratuita sem qualquer ônus à totalidade de suas cotas sociais, ao sócio, ***João Antônio Desenzi.***

TERCEIRA

Resolvem alterar o objeto social da sociedade para serviços técnicos de engenharia, elaboração de projetos, gestão de obras, serviços técnicos de inspeção, pericia, vistoria, avaliação, topografias, consultorias, sondagens, fundações, pavimentações e todas as atividades correlatas ao ramo da engenharia civil, classificados no cadastro nacional de atividades econômicas (CNAE/CONCLA) sob o número 7112-0/00.

QUARTA

Os sócios resolvem aumentar o capital social, que era de R$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil Reais), representadas por 24.000 (vinte e quatro mil) cotas sociais, da seguinte forma:

O sócio **João Antonio Desenzi**, é legitimo possuidor de 18.000 (Dezoito mil, seiscentos) cotas sociais, devidamente subscritas e integralizadas no valor de **R$ 180.000,00 (Cento e oitenta Mil Reais)**.

O sócio aumentará e integralizará através de reversão de dividendos a distribuir aos sócios, a quantia de **R$ 198.000,00 (Cento e noventa e oito mil Reais)**, representadas por 19.800 (Dezenove mil, e oitocentas) cotas sociais, totalizando sua participação societária em ***R$ 378.000,00 (Trezentos e setenta e oito mil Reais)***, elevando sua participação a 37.800 (Trinta e sete mil e oitocentas) cotas sociais.

O sócio **Thiago Henrique Desenzi**, é legitimo possuidor de 2.400 (Duas mil, e quatrocentas) cotas sociais, devidamente subscritas e integralizadas no valor de **R$ 24.000,00 (Vinte e quatro Mil Reais)**.

O sócio aumentará e integralizará através de reversão de dividendos a distribuir aos sócios, a quantia de **R$ 18.000,00 (Dezoito mil Reais)**, representadas por 1.800 (Um mil, e oitocentas) cotas sociais, totalizando sua participação societária em ***R$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil Reais)***, elevando sua participação a 4.200 (Quatro mil e duzentas) cotas sociais.

O Capital social ficará elevado para R$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil Reais), representados por 42.000,00 (quarenta e duas mil) cotas sociais.

QUINTA

Resolvem alterar a denominação social de **SYSTEM ENGENHARIA LTDA.**, para:
SYSTEM ENGENHARIA S/S LTDA.

SEXTA

Tendo em vista as alterações, resolvem os sócios, de comum acordo, consolidar o contrato social da sociedade simples limitada, como segue:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE:

System Engenharia S/S Ltda.

(Nova Redação)

DENOMINAÇÃO

Cláusula 1ª - A sociedade terá a denominação social de:

System Engenharia S/S Ltda.

Colégio Notarial do Brasil
111153
AUTENTICAÇÃO
AU1033AT0023282
26 AGO 2025
R$ 5,00

Cássia Bernadete Gonçalves Desenzi João Antonio Desenzi Thiago Henrique Desenzi

8º REG. CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
MICROFILME N.º 32145

SEDE SOCIAL

Cláusula 2ª - A sede social será no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua dos Jacintos, número 245, Bairro de Mirandopolis, Código de Endereçamento Postal (CEP) 04049-050, podendo criar filiais em todo território nacional ao critério dos sócios, conforme cláusula 9ª.

OBJETO SOCIAL

Cláusula 3ª - A sociedade tem por objeto o ramo de prestação de serviços técnicos de engenharia civil, elaboração de projetos, gestão de obras, serviços técnicos de inspeção, pericia, vistoria, avaliação, topografias, consultorias, sondagens, fundações, pavimentações e todas as atividades correlatas ao ramo da engenharia civil, classificados no cadastro nacional de atividades econômicas (CNAE/CONCLA) sob o número **7112-0/00**.

PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula 4ª - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, extinguindo-se, todavia por decisão de qualquer um dos sócios, com pré-aviso estabelecido pelas partes.

DO CAPITAL E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Cláusula 5ª - O Capital Social registrado é de R$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil Reais), representados por 42.000 (quarenta e duas mil) cotas sociais no valor nominal de R$ 10,00 (Dez Reais) cada uma.

Parágrafo 1° - O capital social está totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

Parágrafo 2° - A distribuição do Capital é composta da seguinte maneira:

Sócios	Porcentagem	Cotas	Valor
João Antonio Desenzi	90,00	37.800	R$ 378.000,00
Thiago Henrique Desenzi	10,00	4.200	R$ 42.000,00
Total	100	24.000	R$ 420.000,00

Parágrafo 3° - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406/02.

Parágrafo 4º – Cada cota social é indivisível e confere ao seu titular o direito a voto nas deliberações sociais.

DA ADMINISTRAÇÃO DOS SÓCIOS

Cláusula 6° - A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios, que terão poderes necessários à direção dos negócios sociais, inclusive de representar a sociedade judicialmente, assinando por si individualmente cheques, duplicatas a pagar e receber, de constituir procuradores em nome da sociedade de praticar todos e quaisquer atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade.

Parágrafo 1º - Fica vedado o uso da denominação social em obrigações estranhas ao objetivo sociais, tais como prestar fiança, aval ou qualquer outra garantia em nome da sociedade empresarial.

Parágrafo 2° - Ficam os administradores dispensados de prestar caução em garantia de seus atos de administração.

REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS ADMINISTRADORES

Cláusula 7ª - A remuneração dos sócios administradores, decorrente do exercício da administração, fica denominado como título de "Pró Labore".

Para efeito contábil, o valor relativo à retirada dos administradores será levado à conta de despesas gerais da sociedade, bem como todos seus encargos decorrentes.

DO PRAZO DO EXERCÍCIO SOCIAL

Cláusula 8ª - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração da escrituração contábil, apresentando o balanço social e o resultado econômico, de acordo com a Lei 10.406/02, artigo 1.020, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os resultados de lucros ou perdas apurados.

Parágrafo 1° - Os lucros e prejuízos apurados nos balanços patrimoniais serão distribuídos ou capitalizados. Ficando vedada a retirada de lucros ou quantia a distribuir com prejuízo do Capital.

Cássia Bernadete Gonçalves Desenzi

João Antonio D

Thiago Henrique Desenzi

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo ARPEN SP
111153
AUTENTICAÇÃO
AU1033AT0023284

1º Oficial de Notas da Capital - SP
Rua Pedro de Toledo, 214 - Tel. 5583-3080
conforme
26 AGO 2025
R$ 5,00

8º REG. CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
MICROFILME N.º 32145

Parágrafo 2º - É facultada, nas mesmas condições, a distribuição ou capitalização de lucros e perdas apuradas em balanços parciais levantados no curso do exercício social, observando-se o disposto no parágrafo anterior.

DA ABERTURA DE FILIAIS E SUA EXTINÇÃO

Cláusula 9ª - A sociedade poderá abrir filiais, agências, sucursais, depósitos ou escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes o capital nominal que julgar útil ou necessário ao fim pretendido, parcela esta que destacará de seu próprio capital, para efeitos fiscais.

Parágrafo Único – As filiais serão extintas nas seguintes hipóteses:

a) Ocorrendo a extinção do estabelecimento sede, ou;
b) Por decisão dos sócios quotistas.

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS

Cláusula 10ª – As cotas são indivisíveis, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único - O sócio que desejar transferir suas cotas a outro sócio ou a terceiros, ou retirar-se, dará ciência, por escrito, dos termos e condições da oferta, para que este se pronuncie a respeito no prazo de 60 (sessenta) dias, inclusive quanto à aceitação de terceiro indicado. Decorrido esse prazo, sem manifestação do sócio, quando for o caso, poderá a transação ser efetivada, nunca, porém em condições diversas da oferecida hipótese que ensejará ao sócio prejudicado a adjudicação compulsória ao preço efetivo da transação e outras medidas que se entendam cabíveis.

DO FALECIMENTO E INCAPACIDADE DOS SÓCIOS

Cláusula 11ª – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, e serão pagos em vinte prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 60 (sessenta) dias da data do balanço especial.

DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Cláusula 12ª - As alterações contratuais que versem sobre, criação de nova classe de quotas, alterações de direitos das classes já existentes, resgate de quotas da sociedade, incorporação, cisão, fusão, transformação do tipo societário, liquidação, cessação do estado de liquidação, dissolução da sociedade, e demais alterações do contrato social, somente poderão ser processadas por decisão de pelo menos (75%) setenta e cinco por cento, do capital social.

Parágrafo Único - As alterações que versem sobre designação, destituição e remuneração de administradores, bem como o pedido de recuperação judicial, distribuição de dividendos e a aprovação das contas da administração, somente poderão ser processadas pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social, ficando desde já o Cartório de Pessoas Jurídicas da Comarca do Estado de São Paulo, a proceder ao arquivamento dos instrumentos contratuais respectivos.

DO FORO DE ELEIÇÃO

Cláusula 13ª – Todos os casos serão regulados pela Lei 10.406/02, ficando eleito o foro da Cidade de São Paulo, para dirimir, conhecer e decidir sobre quaisquer questões oriundas deste instrumento, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias datilografadas de um só lado, da mesma forma e conteúdo, e rubricadas apenas no anverso, o que fazem na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também assinam.

São Paulo, 04 de novembro de 2013.

Cássia Bernadete Gonçalves Desenzi

João Ar

Thiago Henrique Desenzi

10º Tabelião de Notas da Capital - SP
Maria Paula Fagá Monteiro da Silva - Tabeliã
Av. Brigadeiro Faria Lima, 2144 - Tel. 5583-3088
Autorizo a reprodução deste cópia conforme
S.P. 26 AGO 2025 R$ 5,00

Colégio Notarial do Brasil
111153
AUTENTICAÇÃO
AU1033AT0023286

8º RCPJ/SP

8º REG. CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
MICROFILME N.º 32145

Cássia Bernadete Gonçalves Desenzi
CPF 064.746.618-01
RG 13.037.099-X (SSP-SP)

João Antonio Desenzi
CPF 875.251.518-49
RG 4.677.870 (SSP-SP)

Thiago Henrique Desenzi
CPF - 302.597.578-45
RG - 32.730.367-0 (SSP-SP)

TESTEMUNHAS

Fernando França Magri
RG no. 44.231.819-4 (SSP-SP)
CPF no. 349.656.828-31
Rua José de Alcântara, 248

Roberto Vagner Bolina
RG no. 27.479.231-X (SSP-SP)
CPF no. 256.510.848-60
Rua José de Alcântara, 248

VISTO DO ADVOGADO

Paulo César Coelho Carvajal
OAB/SP 295.079

10º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL - SÃO PAULO
Bel. Juraci Pedroso Tabelião
Av. Jabaquara, 2121 - Fone: 5583-3588 - Fax: (Email 192 - Cep: 04045-000
Reconheço por semelhança as firmas de:
CASSIA BERNADETE GONÇALVES DESENZI, JOAO ANTONIO DESENZI, THIAGO HENRIQUE DESENZI.....
São Paulo, 13 de Março de 2014 - Em Test. da Verdade
070-CLAUDIA NACIO DE SOUZA - ESCREVENTE
VALOR POR ASSINATURA R$6,80
1033AA313065 1033AA747431

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
30 JAN. 2014

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 45.060/14-9
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP
26 AGO 2025
R$ 5,00

Colégio Notarial do Brasil
111153
AUTENTICAÇÃO
AU1033AT0023288

Cássia Bernadete Gonçalves Desenzi João Antonio Desenzi Thiago Henrique Desenzi

6º RCPJ/SP
PRENOTADO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
50.751.429/0001-99 **MATRIZ**		**28/06/1982**

NOME EMPRESARIAL
SYSTEM ENGENHARIA S/S LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
224-0 - Sociedade Simples Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOS JACINTOS	**245**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
04.049-050	**MIRANDOPOLIS**	**SAO PAULO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**20/07/2002**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/02/2026** às **10:46:15** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 50.751.429/0001-99
Certidão nº: 7466687/2026
Expedição: 03/02/2026, às 16:23:55
Validade: 02/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **50.751.429/0001-99, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 50.751.429/0001-99
Razão Social: SYSTEM ENGENHARIA S/S LTDA.
Endereço: R DOS JACINTOS 245 / MIRANDOPOLIS / SAO PAULO / SP / 04049-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2026 a 15/05/2026

Certificação Número: 2026041618320387727964

Informação obtida em 24/04/2026 11:09:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SYSTEM ENGENHARIA S/S LTDA.
CNPJ: 50.751.429/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:03:40 do dia 02/04/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/09/2026.
Código de controle da certidão: **A726.04E5.9B67.9A2D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 50.751.429/0001-99

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	26040898536-22
Data e hora da emissão	24/04/2026 11:12:15
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 50.751.429

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	81668713	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	24/04/2026 11:13:03	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 269614 / 2026

Identificação do Solicitante: 50.751.429/0001-99

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica **50.751.429/0001-99** referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Informamos ainda que o portador do documento **50.751.429/0001-99** não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de Sergipe.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em **24/04/2026 às 12:17:45, válida até 24/05/2026** deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 24 de Abril de 2026

Autenticação: 20260424RFWPWQ

14

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0142259 - 2026

CPF/CNPJ Raiz: 50.751.429/
Contribuinte: SYSTEM ENGENHARIA S/S LTDA

Liberação: 23/01/2026
Validade: 22/07/2026

Tributos Abrangidos:
Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 8.765.350-8- Início atv :07/07/1982 (R DOS JACINTOS, 00245 - CEP: 04049-050)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR**.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 17:04:17 horas do dia 30/01/2026 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: BC552A7A

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO DE ROL NOMINAL

CERTIDÃO Nº 764650/2025 FL. 1/1

Número do Contribuinte: 50.751.429/

Nome do Contribuinte: SYSTEM ENGENHARIA S/S LTDA

Não consta imóvel cadastrado em nome de: SYSTEM ENGENHARIA S/S LTDA - CPF/CNPJ Raiz: 50.751.429/

Certidão emitida via Internet com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.
Prazo de validade de 06(seis) meses a partir da data de sua liberação com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.
Certidão emitida às 09:34:35 horas do dia 18/03/2025 (hora e data de Brasília).

Código de autenticidade: ABC8CFF1

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda.

Qualquer rasura invalidará este documento.

16

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: *CI - 3927915/2026* **Válida até:** 31/12/2026

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citadas se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei,que a pessoa jurídica mencionada,bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP.

CERTIFICAMOS, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real,efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados,e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos,após a data de sua expedição.

Razão Social: SYSTEM ENGENHARIA S/S LTDA
CNPJ: 50.751.429/0001-99
Endereço: Rua DOS JACINTOS, 245
MIRANDOPOLIS
04049050 - São Paulo - SP

Número de registro no CREA - SP: 0267716
Data do registro: 30/08/1982
Processo (Sipro): F-002091/1982
Processo (SEI): -*-*-*-*-*

Observação:
Sem restrições

Objetivo Social:
OBJETIVO SOCIAL: Prestação de serviços técnicos de Engenharia civil, elaboração de projetos, gestão de obras, serviços técnicos de inspeção, pericia, vistoria, avaliação, topografias, consultorias, sondagens, fundações, pavimentações e todas as atividades correlatas ao ramo da engenharia civil, classificados no cadastro nacional de atividades econômicas (CNAE/CONCLA) sob o número 7112-0/00.-.-.-

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Responsabilidades Técnicas Ativas:

Nome: JOAO ANTONIO DESENZI
Título: ENGENHEIRO CIVIL
dos artigos 28, exceto alinea "g" (quanto a aeroportos) e 29, do Decreto Federal 23569, de 11 de dezembro de 1933.
Origem do Registro: CREA-SP
Número do Registro (CREASP): 0600537335
Registro Nacional: 2602657646
Data de início da responsabilidade técnica: 30/08/1982

Nome: THIAGO HENRIQUE DESENZI
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
Origem do Registro: CREA-SP
Número do Registro (CREASP): 5062255608
Registro Nacional: 2602656429
Data de início da responsabilidade técnica: 26/12/2005

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 4e8d0bb1-0af3-4438-8f7b-32c64348f573

Situação cadastral extraída em: 22/04/2026 08:37:42

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP SUL, situada à Avenida: DOUTOR DANTE PAZZANESE, 120, , VILA MARIANA, SÃO PAULO-SP, CEP: 04012-180, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 22 de Abril de 2026

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 3917128/2026* **Válida até:** 31/12/2026

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: THIAGO HENRIQUE DESENZI

Número de registro no CREA-SP: 5062255608
Registro Nacional do Profissional: 2602656429

Expedido em: 27/07/2005
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 302.597.578-45

Endereço: Rua DOS JACINTOS, 245
MIRANDOPOLIS
04049050 - SÃO PAULO - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2007 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492206694323 - quitada em 02/01/2007

ANUIDADE: 2008 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492208929387 - quitada em 03/01/2008

ANUIDADE: 2009 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491924572301 - quitada em 30/01/2009

ANUIDADE: 2010 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491958836204 - quitada em 29/01/2010

ANUIDADE: 2011 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491913208115 - quitada em 31/01/2011

ANUIDADE: 2012 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492217802483 - quitada em 23/02/2012

ANUIDADE: 2013 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491909588537 - quitada em 31/01/2013

ANUIDADE: 2014 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491949661243 - quitada em 28/01/2014

ANUIDADE: 2015 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491995082943 - quitada em 19/01/2015

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

ANUIDADE: 2016 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491950780153 - quitada em 01/02/2016

ANUIDADE: 2017 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027150160018184 - quitada em 30/01/2017

ANUIDADE: 2018 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027150170442785 - quitada em 31/01/2018

ANUIDADE: 2019 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180190141412 - quitada em 19/03/2019

ANUIDADE: 2020 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 1240906-28027180201167145 - quitada em 23/09/2020

ANUIDADE: 2021 - PARCELA1\6 NR. REC. 2266356-28027180210575084 - quitada em 26/03/2021

ANUIDADE: 2021 - PARCELA2\6 NR. REC. 2355964-28027180210662366 - quitada em 26/04/2021

ANUIDADE: 2021 - PARCELA3\6 NR. REC. 2568913-28027180210870506 - quitada em 31/05/2021

ANUIDADE: 2021 - PARCELA4\6 NR. REC. 2706074-28027180211004318 - quitada em 30/06/2021

ANUIDADE: 2021 - PARCELA5\6 NR. REC. 2842558-28027180211136484 - quitada em 30/07/2021

ANUIDADE: 2021 - PARCELA6\6 NR. REC. 3029411-28027180211317116 - quitada em 31/08/2021

ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 4416621-28027180220812480 - quitada em 01/04/2022

ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 6250593-28027180230399086 - quitada em 30/01/2023

ANUIDADE: 2024 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 8710546-28027180240529178 - quitada em 30/01/2024

ANUIDADE: 2025 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 11306399-28027180250796751 - quitada em 18/03/2025

ANUIDADE: 2026 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 13625809-28027180260758046 - quitada em 27/02/2026

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Código de controle da certidão: e84375b1-935e-4c79-a831-6d4b776ce9e2

Situação cadastral extraída em: 08/04/2026 15:39:30 - Certidão reimpressa em 22/04/2026 08:54:49.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP SUL, situada à Avenida: DOUTOR DANTE PAZZANESE, 120, , VILA MARIANA, SÃO PAULO-SP, CEP: 04012-180, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 08 de Abril de 2026

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 3927937/2026* **Válida até:** 31/12/2026

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: JOAO ANTONIO DESENZI

Número de registro no CREA-SP: 0600537335 **Expedido em:** 01/12/1977
(Data de reativação do registro no CREA-SP)

Data do primeiro registro no CREA-SP: 23/12/1974

Registro Nacional do Profissional: 2602657646

CPF: 875.251.518-49

Endereço: Rua AGUDOS, 3 APTO 62
VILA MONUMENTO
01548050 - SAO PAULO - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: dos artigos 28, exceto alinea "g" (quanto a aeroportos) e 29, do Decreto Federal 23569, de 11 de dezembro de 1933.

ANUIDADE: 2007 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492206694277 - quitada em 02/01/2007

ANUIDADE: 2008 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492208928844 - quitada em 03/01/2008

ANUIDADE: 2009 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491911640109 - quitada em 30/01/2009

ANUIDADE: 2010 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491946027705 - quitada em 29/01/2010

ANUIDADE: 2011 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491900456115 - quitada em 31/01/2011

ANUIDADE: 2012 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492217802386 - quitada em 23/02/2012

ANUIDADE: 2013 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491915660635 - quitada em 31/01/2013

ANUIDADE: 2014 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491958486645 - quitada em 28/01/2014

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

ANUIDADE: 2015 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491902247246 - quitada em 19/01/2015

ANUIDADE: 2016 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491933757351 - quitada em 01/02/2016

ANUIDADE: 2017 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027150170043821 - quitada em 30/01/2017

ANUIDADE: 2018 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027150170269932 - quitada em 31/01/2018

ANUIDADE: 2019 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180190141424 - quitada em 19/03/2019

ANUIDADE: 2020 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 1240936-28027180201167179 - quitada em 23/09/2020

ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 2266361-28027180210575087 - quitada em 26/03/2021

ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 4041289-28027180220444785 - quitada em 25/02/2022

ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 6250389-28027180230398893 - quitada em 30/01/2023

ANUIDADE: 2024 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 8710472-28027180240529102 - quitada em 30/01/2024

ANUIDADE: 2025 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 11306288-28027180250796639 - quitada em 18/03/2025

ANUIDADE: 2026 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 13625762-28027180260757998 - quitada em 27/02/2026

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 63b6b012-26bf-4b4c-bfe0-b3d304289a2b

Situação cadastral extraída em: 22/04/2026 08:55:41

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP CENTRO, situada à Rua: GENEBRA, 17, , BELA VISTA, SÃO PAULO-SP, CEP: 01316-010, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 22 de Abril de 2026

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.137, de 31 de março de 2023

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620250016562
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional THIAGO HENRIQUE DESENZI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: THIAGO HENRIQUE DESENZI
Registro: 5062255608-SP RNP: 2602656429
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 2620251295624 Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 29/07/2025Baixada em: 01/08/2025
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230230606419
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: SYSTEM ENGENHARIA S/S LTDA

Contratante: FP - PROJETOS E EMPREENDIMENTOS CNPJ: 15.009.784/0001-96
RUA Dante Pellacani No.: 115
Complemento: Bairro: Vila Regente Feijó
Cidade: São Paulo UF: SP CEP: 03334070 . PAIS: BRASIL
Contrato: Celebrado em : 01/04/2023
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 500.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Endereço da Obra/serviço:RUA SALVADOR BALBINO DE MATOS No.:
Complemento: x RUA ADAMUS DE DORE (CÓRREGO ITAIM) . Bairro: VILA ITAIM
Cidade: São Paulo UF: SP CEP: 08110750 . PAIS: BRASIL
Data de Início: 01/03/2023 Previsão de Término: 30/04/2023
Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Proprietário: CPF/CNPJ:

Endereço da Obra/serviço:AVENIDA Marechal Tito No.:
Complemento: Bairro: Itaim Paulista
Cidade: São Paulo UF: SP CEP: 08115100 . PAIS: BRASIL
Data de Início: 01/03/2023 Previsão de Término: 30/04/2023
Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Proprietário: CPF/CNPJ:

Endereço da Obra/serviço:RUA Bernardo de Chaves Cabral No.:
Complemento: Bairro: Vila Aimoré
Cidade: São Paulo UF: SP CEP: 08190130 . PAIS: BRASIL
Data de Início: 01/03/2023 Previsão de Término: 30/04/2023
Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Projeto, de levantamento topográfico. 72281,54000 metro quadrado. 2) Execução, Monitoramento, de monitoramento de deslocamentos, de obras civis. 650,00000 metro quadrado. 3) Execução, Execução de obra, de sondagem geotécnica, sísmica por refração. 450,00000 metro quadrado. 4) Execução, Execução de obra, de sondagem geotécnica. 6,00000 unidade. 5) Execução, Execução de obra, de sondagem geotécnica. 375,20000 metro. 6) Elaboração, Projeto, de sistemas de drenagem para obras civis. 1952,70000 metro. 7) Elaboração, Projeto, de pontes. 546,00000 metro quadrado. 8) Elaboração, Projeto, de galerias de dutos. 50,00000 metro quadrado. 9) Elaboração, Projeto, de patologia da construção. 650,00000 metro quadrado. 10) Elaboração, Projeto, de reforço de estruturas em concreto. 650,00000 metro quadrado. 11) Elaboração, Projeto, de estudos geotécnicos. 650,00000 metro quadrado. 12) Elaboração, Projeto, de rebaixamento de lençol freático, por drenos horizontais. 650,00000 metro quadrado. 13) Elaboração, Projeto, de pavimentação, asfáltica para vias urbanas. 4885,50000 metro quadrado. 14) Elaboração, Projeto, de traçado de cidade. 3257,00000 metro quadrado. 15) Elaboração, Parecer técnico, de abertura de vias subterrâneas. 2,00000 unidade. 16) Elaboração, Projeto, de estrutura de concreto armado. 2202,70000 metro quadrado.

Observações
SYS.1314.10.22 Córrego Itaim x Av Marechal Tito x Linha 12 Safira (CPTM)

24 ABR 2026

Colégio Notarial do Brasil – Seção de São Paulo – ARPEN SP – rpensp
111153
AUTENTICAÇÃO
AU1033AT0091096

CREA-SP

24

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.137, de 31 de março de 2023

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620250016562
Atividade concluída

Profissional: THIAGO HENRIQUE DESENZI
Registro: 5062255608-SP RNP: 2602656429
Título Profissional: Engenheiro Civil

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão

O Atestado vinculado foi assinado digitalmente com validade jurídica, conforme Artigo 10º, § 1º da Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001, da Presidência da República

Declaramos que foi comprovada a ciência do contratante original, conforme artigo 62 da Resolução 1137/2023 do CONFEA

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 2 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620250016562
24/09/2025 08:32:17
Autenticação Digital: yglaxUT1lggA3JJ3sl6BUF1nK0C6lnUT

Colégio Notarial do Brasil 111153 AUTENTICAÇÃO AU1033AT0091097

24 ABR 2026

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CREA-SP

FP
PROJETOS E EMPREENDIMENTOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa SYSTEM ENGENHARIA S/S LTDA - EPP com sede à Rua dos Jacintos, nº245 - Mirandópolis - São Paulo - S.P., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o número 50.751.429/0001-99 prestou os serviços abaixo relacionados à FP PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ 15.009.784/0001-96, localizada na Rua Dante Pellacani, 115 – Vila Regente Feijó - CEP: 03334-070 – São Paulo - SP.

Descrição dos Serviços: Execução de Levantamento Planialtimétrico Cadastral, Ensaios de Solo e Serviços de Apoio com desenvolvimento Projetos em Geotecnia, Geometria, Pavimentação, Drenagem, Fundações, Estrutura e Interferências para Canalização do Córrego Itaim no Trecho entre Rua São Paulo até Rua Bernardo de Chaves Cabral, inclusive travessias subterrâneas para implantação de canais de drenagem junto ao Córrego Itaim x Av. Marechal Tito e no Córrego Itaim x Linha 12-Safira (CPTM).

Local: Itaim Paulista - São Paulo - SP.

Atividades técnicas desenvolvidas:

Item	Descrição dos Serviços	Quant.	Unid.
1	Levantamento Planialtimétrico Cadastral	72.281,54	m²
2	Sondagem à Percussão tipo SPT	375,20	m
3	Sondagem à Trado e Ensaios Geotécnicos	6,00	un
4	Sondagem Geofísica	450,00	m²
5	Laudo Geotécnico (Travessias subterrâneas para implantação de canais de drenagem)	2,00	un
6	Projeto Executivo de Geometria Viária e OAE	3.257,00	m²
7	Projeto Executivo de Pavimentação Viária e OEA	4.885,50	m²
8	Projeto Executivo de Interferências	3.257,00	m²
9	Estudos e Simulações de Bacia com desenvolvimento de Projeto Executivo de Drenagem Superficial e Canalização de Curso d´água	1.952,70	m
10	Projeto Geotécnico para implantação de travessias subterrâneas de canais de drenagem (Instrumentação, Monitoramento, Reforço Geotécnico com *Jet Grouting* e Rebaixamento de Lençol Freático)	650,00	m²
11	Projeto de Reforço e Recuperação Estrutural (Rebaixamento de Leito, Estacas Mega e Correção de Patologias)	650,00	m²
12	Projeto Executivo Estrutural de Travessia subterrânea para implantação de canal de drenagem em *NATM*	250,00	m²
13	Projeto Executivo de Drenagem e Estrutura para implantação de *Tunnel Liner* 2xØ 2,60m (MND) sob Linha Férrea – Inclusive Projeto de Sistema de Proteção Catódica	50,00	m
14	Projeto Executivo de Fundações e Estrutura (OAE) – Ponte Avenida Marechal Tito x Córrego Itaim (28,00 m x 19,50 m)	546,00	m²
15	Projeto Executivo Estrutural em Concreto Armado para Canalização	1.952,70	m

Rua Dante Pellacani, 115 - Vila Regente Feijó – CEP: 0333
Fone/Fax: (11) 3807-3977 / e-mail: fp@fpeng.com.br / licitacao@fp
CNPJ N º. 15.009.784/0001-96

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo SP
111153
AUTENTICAÇÃO
AU1033AT0091098
24 ABR 2026
SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620250016562 - 24/09/2025 08:32:17 - Autenticação Digital: yglaxUT1iggA3JJ3sl6BUF1nK0C6inUT.

FP
PROJETOS E EMPREENDIMENTOS

Valor do contrato: R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).

Período de execução do projeto: 01/03/2023 a 30/04/2024

Responsável técnico da contratada: Eng.º Thiago Henrique Desenzi - CREA – 5062255608-SP – ART 28027230230606419

Atestado ainda, que nada temos em nossos arquivos que a desabone até a presente data. Por expressão da verdade firmamos o presente atestado.

São Paulo (SP), 03 de Julho de 2025

FELIPE HERRERIA SANTOS:38716495896
Assinado de forma digital por FELIPE HERRERIA SANTOS:38716495896
Dados: 2025.07.28 16:34:15 -03'00'

Eng.º FELIPE HERRERIA SANTOS
CREA/SP 5063530690
RG 47.091.722-2

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620250016562 - 24/09/2025 08:32:17 - Autenticação Digital: yglaxUT1lggA3JJ3sl6BUF1nK0C6lnUT.

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
111153
AUTENTICAÇÃO
AU1033AT0091099
ABR 2026

Rua Dante Pellacani, 115 - Vila Regente Feijó – CEP: 03334-070 – São Paulo – SP
Fone/Fax: (11) 3807-3977 / e-mail: fp@fpeng.com.br / licitacao@fpeng.com.br / www.fpeng.com.br
CNPJ N º. 15.009.784/0001-96

27

40 ANOS DESDE 1982

System ENGENHARIA LTDA.

À
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO
Av. Augusto Franco, 3340 - Bairro Ponto Novo
CEP 49.097-670 Aracaju - SE

REF.: PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº. 04/2026

DECLARAÇÃO COMPLEMENTAR

System Engenharia SS Ltda EPP, inscrita no **CNPJ/MF nº**.50.751.429/0001-99, sediada na Rua dos Jacintos, 245 – Mirandópolis – São Paulo - SP, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, instaurado pela EMURB, DECLARA, que os profissionais João Antonio Desenzi CREA 0600537335 e Thiago Henrique Desenzi CREA 5062255608 , detentores dos atestados de responsabilidade técnica, serão, obrigatoriamente, os que acompanharão a execução do objeto do Contrato, caso esta Empresa seja a vencedora desta licitação, e, no caso de substituição será por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovado pela Administração, conforme determina o item **19.01.07.**

São Paulo, 24 de abril de 2026.

50.751.429/0001-99
SYSTEM ENGENHARIA S/S LTDA - EPP
Rua dos Jacintos, 245
Mirandópolis - CEP 04049-050
SÃO PAULO - SP

System Engenharia SS Ltda EPP
Thiago Henrique Desenzi
302.597.578-45
Diretor

28

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 375017 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 23/04/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

SYSTEM ENGENHARIA SS LTDA EPP, CNPJ: 50.751.429/0001-99, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 24 de abril de 2026.

PEDIDO Nº: ***0096004349***

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

System
ENGENHARIA LTDA.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

ATIVO				PASSIVO			
ATIVO CIRCULANTE				**PASSIVO CIRCULANTE**			
Disponível			R$ 3.722.850,26	**Exigível a Curto Prazo**			R$ 1.450.118,71
Caixa	R$	11.931,74		Fornecedores	R$	12.804,16	
Bancos c/ Movimento	R$	73.316,07		Obrigações Tributárias	R$	90.139,15	
Aplicações Financeiras	R$	3.637.602,45		Obrigações Trab/Prev.	R$	37.363,16	
				Outras obrigações	R$	92.842,68	
Realizável a Curto Prazo			R$ 140.020,61	Empréstimos	R$	10.309,21	
Clientes	R$	124.837,79		Dividendos a Pagar	R$	1.206.660,35	
Outros Créditos	R$	14.950,05					
Despesas antecipadas	R$	232,77					
alizável a Longo Prazo			R$ -	**Exigível a Longo Prazo**			R$ 46.760,10
-	-			Empréstimos Bancários	R$	46.760,10	
ATIVO PERMANENTE			R$ 242.545,00	**PATRIMONIO LÍQUIDO**			R$ 2.608.537,06
Imobilizado	R$	635.625,08		Capital Social	R$	420.000,00	
(-) Depreciação Acumulada	R$	(393.083,00)		Reservas	R$	185.432,97	
Intangível	R$	8,96		Prejuizo Acum Anteriores	R$	(257.880,45)	
(-) Amortização s/ intangivel	R$	(6,04)		Lucros Acumulados	R$	2.260.984,54	
TOTAL DO ATIVO			R$ 4.105.415,87	**TOTAL DO PASSIVO**			R$ 4.105.415,87

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RECEITA BRUTA			
Receita - Prestação de Serviços			R$ 3.640.443,30
DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA			
Impostos Incidentes s/ serviços			R$ (686.491,34)
RECEITA LÍQUIDA			**R$ 2.953.951,96**
CUSTO DOS SERVIÇOS			
Custos dos Serviços Prestados			R$ (1.162.852,15)
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO			**R$ 1.791.099,81**
DESPESAS OPERACIONAIS			
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS			
Despesas Administrativas	R$	(1.074.283,25)	
Impostos e Taxas	R$	(12.824,78)	
Despesas Financeiras e Bancárias	R$	(34.503,25)	R$ (1.121.611,28)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS			
Receitas Financeiras	R$	409.685,01	
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS			
(-) Perdas	R$	(3.525,00)	
			R$ 406.160,01
RESULTADO DO PERÍODO			**R$ 1.075.648,54**

São Paulo, 31 de Dezembro de 2024

Claudia Terumi Kimura
CRC/SP 180855/O-8
CPF 151.847.538-85

João Antonio Desenzi
875.251.518-49

System
ENGENHARIA LTDA.

ÍNDICES FINANCEIROS LEVANTADOS EM 31/12/2024

Indice Liquidez Corrente =	Ativo Circulante / Passivo Circulante	R$ 3.862.870,87 / R$ 1.450.118,71	LC=	2,66
Indice Liquidez Geral =	Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Exigivel a Longo Prazo	R$ 3.862.870,87 / R$ 1.496.878,81	LB=	2,58
Quociente de Liquidez Seco =	Ativo Circulante - Estoque / Passivo Circulante	R$ 3.862.870,87 / R$ 1.450.118,71	LS=	2,66
Endividamento Curto Prazo =	Passivo Circulante / Ativo Total	R$ 1.450.118,71 / R$ 4.105.415,87	ECP=	0,35
Endividamento Longo Prazo =	Passivo Circulante + Exigivel a Longo Prazo / Ativo Total	R$ 1.496.878,81 / R$ 4.105.415,87	ELP=	0,36
Estrutura de Capital =	Passivo Circulante + Exigivel a Longo Prazo / Ativo Total	R$ 1.496.878,81 / R$ 4.105.415,87	EC=	0,36
Liquidez Imediata =	Disponibilidade / Passivo Circulante	R$ 3.722.850,26 / R$ 1.450.118,71	LI=	2,57
Indice de Solvência =	Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo + Ativo Permanente / Passivo Circulante + Exigivel a Longo Prazo	R$ 4.105.415,87 / R$ 1.496.878,81	IS=	2,74

São Paulo, 31 de Dezembro de 2024

Claudia Terumi Kimura
CRC/SP 180855/O-8
CPF 151.847.538-85

João Antonio Desenzi
875.251.518-49

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: SYSTEM ENGENHARIA S/S LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 50.751.429/0001-99

Número de Ordem do Livro: 34

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SYSTEM ENGENHARIA S/S LTDA.
NIRE	35201887397
CNPJ	50.751.429/0001-99
Número de Ordem	34
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO COMPLETO
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	28/06/1982
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	12432

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SYSTEM ENGENHARIA S/S LTDA.
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO COMPLETO
Número de ordem	34
Quantidade total de linhas do arquivo digital	12432
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CC.67.5F.74.38.AC.AC.B5.8D.40.26.B3.AB.B2.C7.3D.A8.1D.25.E0-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

32

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SYSTEM ENGENHARIA S/S LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 50.751.429/0001-99

Número de Ordem do Livro: 34

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 5.653.340,62	R$ 3.640.443,30
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R$ 5.653.340,62	R$ 3.640.443,30
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (1.080.780,23)	R$ (686.491,34)
(-) (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		R$ (1.080.780,23)	R$ (686.491,34)
(-) CUSTOS		R$ (1.241.516,03)	R$ (1.162.852,15)
(-) CUSTOS DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS		R$ (47,41)	R$ (0,00)
(-) CUSTO DE PESSOAL APLICADO E ENCARGOS		R$ (45.808,07)	R$ (59.281,75)
(-) CUSTOS GERAIS DOS SERVIÇOS		R$ (1.156.846,29)	R$ (11.275,27)
(-) CUSTOS DE SERV DE TERCEIROS E ENCARGOS		R$ (9.022,50)	R$ (1.074.054,94)
(-) CUSTO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS		R$ (29.791,76)	R$ (18.240,19)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 3.331.044,36	R$ 1.791.099,81
LUCRO BRUTO		R$ 3.331.044,36	R$ 1.791.099,81
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (1.089.122,66)	R$ (1.121.611,28)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (1.089.122,66)	R$ (1.121.611,28)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (480.441,33)	R$ (492.143,30)
(-) ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS		R$ (145.088,91)	R$ (111.172,27)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R$ (19.263,68)	R$ (19.822,20)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (417.173,00)	R$ (463.970,26)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (27.155,74)	R$ (34.503,25)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 134,45	R$ 409.685,01
JUROS E DESCONTOS		R$ 134,45	R$ 409.685,01
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 2.242.056,15	R$ 1.079.173,54
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R$ (133.008,74)	R$ (3.525,00)
(-) RESULTADO NEGATIVO NA ALIENAÇÃO DO IMOB.		R$ (0,00)	R$ (3.525,00)
(-) PERDAS		R$ (133.008,74)	R$ (0,00)
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ 2.109.047,41	R$ 1.075.648,54
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 2.109.047,41	R$ 1.075.648,54

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CC.67.5F.74.38.AC.AC.B5.8D.40.26.B3.AB.B2.C7.3D.A8.1D.25.E0-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

33

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
35201887397	50.751.429/0001-99

NOME EMPRESARIAL
SYSTEM ENGENHARIA S/S LTDA.

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
LIVRO DIÁRIO COMPLETO	34

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
CC.67.5F.74.38.AC.AC.B5.8D.40.26.B3.AB.B2.C7.3D.A8.1D.25.E0

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	15184753885	CLAUDIA TERUMI KIMURA:15184753885	230601128177756206181801	21/08/2024 a 21/08/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	50751429000199	SYSTEM ENGENHARIA S/S LTDA.:50751429000199	709011388351995291 4	14/03/2025 a 14/03/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

CC.67.5F.74.38.AC.AC.B5.8D.40.26.B3
.AB.B2.C7.3D.A8.1D.25.E0-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 20/03/2025 às 11:24:22

FE.DB.2E.7E.51.CC.AD.4
E
87.21.D1.0E.CF.3F.33.C7

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

34

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SYSTEM ENGENHARIA S/S LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 50.751.429/0001-99

Número de Ordem do Livro: 34

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 3.427.827,49	R$ 4.105.415,87
ATIVO CIRCULANTE		R$ 3.209.307,49	R$ 3.862.870,87
DISPONÍVEL		R$ 2.935.771,49	R$ 3.722.850,26
CAIXA		R$ 14.282,41	R$ 11.931,74
CAIXA GERAL		R$ 14.282,41	R$ 11.931,74
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 145.528,20	R$ 73.316,07
BANCO DO BRASIL		R$ 13.750,97	R$ 575,97
BANCO ITAU UNIBANCO		R$ 88.639,18	R$ 20.725,00
BANCO BRADESCO		R$ 24.807,31	R$ 46.321,00
BANCO INTER		R$ 18.330,74	R$ 5.694,10
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 2.775.960,88	R$ 3.637.602,45
CDB DI BRADESCO		R$ 1.514.015,07	R$ 1.838.632,85
CDB DI ITAU		R$ 1.261.945,81	R$ 1.791.460,93
APLIC AUT MAIS ITAU		R$ 0,00	R$ 0,00
TITULOS DE CAPITALIZAÇÃO BRADESCO		R$ 0,00	R$ 7.508,67
CLIENTES		R$ 253.470,07	R$ 124.837,79
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 285.027,14	R$ 124.837,79
CLIENTES		R$ 285.027,14	R$ 124.837,79
(-) CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS		R$ (31.557,07)	R$ 0,00
(-) (-) CRÉDITO EM LIQUIDAÇÃO		R$ (31.557,07)	R$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R$ 19.833,16	R$ 14.950,05
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R$ 16.283,16	R$ 12.500,05
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FERIAS		R$ 16.283,16	R$ 12.500,05
EMPRÉSTIMO A EMPREGADOS		R$ 3.550,00	R$ 2.450,00
EMPRESTIMO A EMPREGADOS		R$ 3.550,00	R$ 2.450,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 0,00
IRRF A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CC.67.5F.74.38.AC.AC.B5.8D.40.26.B3.AB.B2.C7.3D.A8.1D.25.E0-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Entidade: SYSTEM ENGENHARIA S/S LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 50.751.429/0001-99

Número de Ordem do Livro: 34

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COFINS RETIDO A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 0,00
PIS RETIDO A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 0,00
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R$ 232,77	R$ 232,77
DESPESAS DE MESES SEGUINTES		R$ 232,77	R$ 232,77
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR		R$ 90,59	R$ 90,59
ENCARGOS FINANCEIROS		R$ 32,18	R$ 32,18
OUTROS CUSTOS E DESPESAS		R$ 110,00	R$ 110,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 218.520,00	R$ 242.545,00
OUTROS CRÉDITOS		R$ 0,00	R$ 0,00
SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO A SÓCIO - THIAGO		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO A SÓCIO - JOÃO		R$ 0,00	R$ 0,00
IMOBILIZADO		R$ 218.511,04	R$ 242.536,04
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 27.056,43	R$ 27.056,43
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 27.056,43	R$ 27.056,43
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R$ 12.176,93	R$ 12.176,93
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 12.176,93	R$ 12.176,93
VEÍCULOS		R$ 500.949,90	R$ 524.974,90
VEÍCULOS		R$ 500.949,90	R$ 524.974,90
OUTRAS IMOBILIZACOES		R$ 64.560,02	R$ 64.560,02
COMPUTADORES E ACESSORIOS		R$ 20.186,52	R$ 20.186,52
BENF. EM MOVEIS DE TERC		R$ 7.067,90	R$ 7.067,90
OUTROS BENS		R$ 37.305,60	R$ 37.305,60
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R$ 6.856,80	R$ 6.856,80
ADIANTAMENTO A CONSÓRCIOS DE BENS		R$ 6.856,80	R$ 6.856,80
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R$ (393.089,04)	R$ (393.089,04)
(-) (-) AMORTIZ. MARCAS E PATENTES		R$ (6,04)	R$ (6,04)
(-) (-) DEPREC ACUM S/ IMOBILIZADO		R$ (393.083,00)	R$ (393.083,00)
INTANGÍVEL		R$ 8,96	R$ 8,96
MARCAS, DIREITOS E PATENTES		R$ 8,96	R$ 8,96

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CC.67.5F.74.38.AC.AC.B5.8D.10.26.B3.AB.B2.C7.3D.A8.1D.25.E0-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

36

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SYSTEM ENGENHARIA S/S LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 50.751.429/0001-99

Número de Ordem do Livro: 34

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MARCAS E PATENTES		R$ 8,96	R$ 8,96
PASSIVO		R$ 3.427.827,49	R$ 4.105.415,87
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 1.990.464,40	R$ 1.450.118,71
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 13.216,42	R$ 10.309,21
EMPRÉSTIMOS		R$ 10.309,21	R$ 10.309,21
EMPRÉSTIMO A PAGAR		R$ 10.572,59	R$ 10.572,59
(-) JUROS PASSIVOS A INCORRER		R$ (263,38)	R$ (263,38)
TÍTULOS A PAGAR		R$ 2.907,21	R$ 0,00
CONSORCIOS A PAGAR		R$ 2.907,21	R$ 0,00
FORNECEDORES		R$ 31.509,36	R$ 12.804,16
FORNECEDORES		R$ 31.509,36	R$ 12.804,16
FORNECEDORES		R$ 31.509,36	R$ 12.804,16
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 164.137,65	R$ 90.139,15
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 164.137,65	R$ 90.139,15
ISS A RECOLHER		R$ 38.122,23	R$ 30.865,78
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R$ 95.692,56	R$ 40.975,10
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R$ 30.062,91	R$ 15.420,59
IRRF A RECOLHER		R$ 193,00	R$ 193,00
PIS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 466,17
COFINS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 2.151,56
CRF A RECOLHER		R$ 42,68	R$ 42,68
ISS RETIDO A RECOLHER		R$ 19,50	R$ 19,50
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R$ 4,77	R$ 4,77
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 39.825,98	R$ 37.363,16
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 22.659,96	R$ 18.921,72
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 15.796,33	R$ 15.026,95
PRÓ-LABORE A PAGAR		R$ 6.732,71	R$ 3.405,62
FÉRIAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
RESCISÕES A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
PENSÃO ALIMENTICIA A PAGAR		R$ 130,92	R$ 489,15
13º SALÁRIO A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CC.67.5F.74.38.AC.AC.B5.8D.40.26.B3.AB.B2.C7.3D.A8.1D.25.E0-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

37

Entidade: SYSTEM ENGENHARIA S/S LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 50.751.429/0001-99

Número de Ordem do Livro: 34

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 14.076,46	R$ 15.351,88
INSS A RECOLHER		R$ 10.167,54	R$ 11.113,08
FGTS A RECOLHER		R$ 2.852,59	R$ 3.014,10
IRRF 0561 A RECOLHER		R$ 1.056,33	R$ 1.224,70
PROVISÕES		R$ 3.089,56	R$ 3.089,56
CONTINGENCIAS FISCAIS E TRABALHISTAS		R$ 1.500,00	R$ 1.500,00
PROVISÃO P/ ENCARGOS SOCIAIS S/ FÉRIAS		R$ 1.589,56	R$ 1.589,56
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 92.807,68	R$ 92.842,68
ADIANTAMENTOS A CLIENTES		R$ 57.845,01	R$ 57.845,01
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R$ 57.845,01	R$ 57.845,01
CONTAS A PAGAR		R$ 34.962,67	R$ 34.997,67
HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R$ 1.517,00	R$ 1.552,00
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R$ 33.445,67	R$ 33.445,67
DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL		R$ 1.648.967,31	R$ 1.206.660,35
DIVIDENDOS		R$ 1.648.967,31	R$ 1.206.660,35
DIVIDENDOS A PAGAR		R$ 1.648.967,31	R$ 1.206.660,35
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 127.075,39	R$ 46.760,10
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 127.075,39	R$ 46.760,10
EMPRÉSTIMOS		R$ 105.417,13	R$ 25.101,84
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL		R$ 2.322,28	R$ 2.322,28
EMPRESTIMO BRADESCO		R$ 103.094,85	R$ 22.779,56
OUTROS DÉBITOS COM SÓCIOS, ADM, PESSOAS		R$ 21.658,26	R$ 21.658,26
EMPRESTIMO DE SOCIOS		R$ 21.658,26	R$ 21.658,26
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 1.310.287,70	R$ 2.608.537,06
CAPITAL SOCIAL		R$ 420.000,00	R$ 420.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 420.000,00	R$ 420.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 420.000,00	R$ 420.000,00
RESERVAS		R$ 185.432,97	R$ 185.432,97
RESERVAS DE CAPITAL		R$ 101.432,97	R$ 101.432,97
CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAP. INTEGRALIZADO		R$ 59.432,97	R$ 59.432,97

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CC.67.5F.74.38.AC.AC.B5.8D.40.26.B3.AB.B2.C7.3D.A8.1D.25.E0-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SYSTEM ENGENHARIA S/S LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 50.751.429/0001-99

Número de Ordem do Livro: 34

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OUTRAS RESERVAS DE CAPITAL		R$ 42.000,00	R$ 42.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R$ 84.000,00	R$ 84.000,00
RESERVA LEGAL		R$ 84.000,00	R$ 84.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 704.854,73	R$ 2.003.104,09
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 704.854,73	R$ 2.003.104,09
LUCROS ACUMULADOS		R$ 962.735,18	R$ 2.260.984,54
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (257.880,45)	R$ (257.880,45)
LUCRO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CC.67.5F.74.38.AC.AC.B5.8D.40.26.B3.AB.B2.C7.3D.A8.1D.25.E0-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

39

À
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO
Av. Augusto Franco, 3340 - Bairro Ponto Novo
CEP 49.097-670 Aracaju - SE

REF.: PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº. 04/2026

DECLARAÇÃO COMPLEMENTAR

System Engenharia SS Ltda EPP, inscrita no **CNPJ/MF nº**. 50.751.429/0001-99, sediada na Rua dos Jacintos, 245 – Mirandópolis – São Paulo - SP, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Procedimento de Licitação 04/2026 instaurada pela EMURB, **DECLARA**, sob as penas da Lei que deseja usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº. 123/2006.

São Paulo, 24 de abril de 2026.

50.751.429/0001-99
SYSTEM ENGENHARIA SS LTDA - EPP
ENGENHARIA LTDA.
Rua dos Jacintos, 245
Mirandópolis - CEP 04049-050
SÃO PAULO - SP

System Engenharia SS Ltda EPP
Thiago Henrique Desenzi
302.597.578-45
Diretor